



**PORTARIA Nº 66- DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90.

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000306/2020-36, de interesse do servidor Eder Marcio de Araújo Sobrinho, de 27/02/2020.

CONSIDERANDO o que dispões o Processo nº 23443.035618/2019-03.

**RESOLVE:**

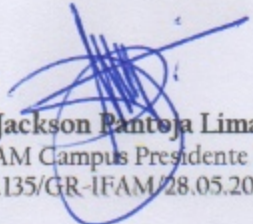
I – **CONCEDER**, horário especial de estudante ao servidor Eder Marcio de Araújo Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2339227, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado no setor do DEPE, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 27/02/2020 até 06/07/2020.

II – **DETERMINAR** que a concessão de horário especial seja semestral, conforme Resolução no 38/CONSUP/IFAM/22.08.2017;

III – **DETERMINAR** que nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP e DEPE, para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019